

PORTARIA Nº. 011/2014, de 29 de janeiro de 2014.

Concede férias a Servidores Municipais.

IVAN CARLOS MARTINELLI, Prefeito Municipal Em Exercício de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Marivete Holz	Auxiliar Odontológica	08/08/12 à 07/08/13	10/02/2014	02/03/2014
Fernanda Carbonari	Cirurgiã Dentista	22/07/12 à 21/07/13	10/02/2014	02/03/2014
Silvane K. Grancke	Agente Comunitária de Saúde	03/04/13 à 02/04/14	10/02/2014	02/03/2014
Ivânia Agatti	Agente Comunitária de Saúde	03/04/13 à 02/04/14	10/02/2014	02/03/2014
Nerci Kuster	Vigilante	03/10/12 à 02/10/13	04/02/2014	06/03/2014
Elzi Holz Jauer	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/13 à 09/01/14	10/02/2014	02/03/2014
Marcos Dickmann Botura	Operador de Máquinas	11/07/12 à 10/07/13	03/02/2014	05/03/2014
Ademir Muller Buss	Operário	04/04/12 à 03/04/13	03/02/2014	23/02/2014
Volmir João Agatti	Operário	26/07/12 à 25/07/13	03/02/2014	04/03/2014
Dinamara B. Giacomini	Pedagoga	31/07/12 à 30/07/13	13/02/2014	18/02/2014
Daniela Zambom Garzão	Assistente Social	18/07/13 a 17/07/14	04/02/2014	19/02/2014
Volnei Witter Walbrich	Diretor	18/01/13 a 17/01/14	17/02/2014	19/03/2014
Maicon M. Durante	Secretário Municipal	21/01/13 a 20/01/14	03/02/2014	05/03/2014
Juleide Santos de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	08/08/12 a 07/08/13	05/02/2014	15/02/2014
Cleciane Kuster	Agente Licenciador	01/02/13 à 31/01/14	03/02/2014	05/03/2014
Paula Alana Fenner	Dentista	15/07/12 à 14/07/13	01/02/2014	11/02/2014
Debora Agatti	Técnica em Higiene Bucal	01/02/12 à 31/01/13 01/02/13 à 31/01/14	01/02/2014 11/02/2014	11/02/2014 16/02/2014
Lucimara Isanete Witter	Chefe de Departamento	03/01/13 à 02/01/14	10/02/2014	02/03/2014

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

IVAN CARLOS MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Glauca Kranke Iauer
Diretora de Recursos humanos